

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ENVELOPE 01 —

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

Folha nº 676
Lance nº 126-2023
Rubrica RJ

1-169


OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Boleto nº 677
Processo nº 126-2023
Rubrica RI 7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

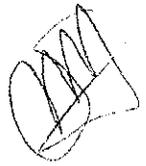
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Folha nº 678
Processo nº 126-2023
Subj. 3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Assinaturas manuscritas



Folha nº 679
Processo nº 126-2023
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha nº 680
Processo nº 176-2023
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2023
FGTS Validade: 08/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/09/2023
Receita Municipal Validade: 02/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2023 07:55

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____

1 de 1



Processo nº 681
Processo nº 126-2023
Rubrica RA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0005401372	31/07/2023

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Processo nº

126-2003

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, 10, Letra B, Bairro Cajul, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §. 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, nº 10, Letra B, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Folha nº

683

Lance nº

126-2013

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

3230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

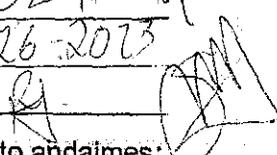
Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Folha nº 684
 Livro nº 126-2023
 Rubrica - 


ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Folha nº 685
Processo nº 126-2013 110

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de **Cantanhede/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

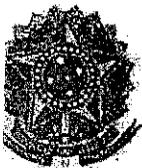
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Ábreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

(Handwritten marks and signatures)



Folha nº 686
 Processo nº 126-2021
 Estado RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
 PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
 NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

MEDELA ENTORNO
OPERACIONAL NACIONAL
2221341861

NOME: SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/LUF: 232671960 - SSP MA

CPT: 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01682084510 VALIDADE: 26/08/2031 HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OBSERVAÇÕES:

Sigleidy Abreu Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

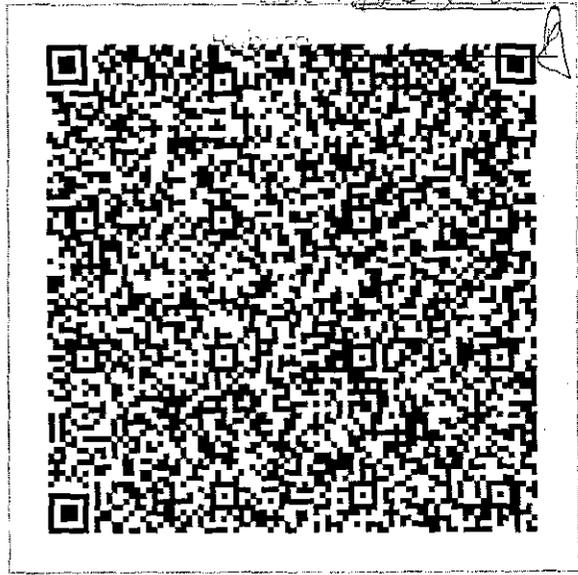
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 86251552881
MA015612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Folha nº 687
SSC nº 126-2013



12
A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten marks]


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

Folha nº 688
 Classe nº 26-2013
 Rubrica RJ **13**


CODIGO DE CONTROLE
31B2.D648.74AE.7E93



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO







Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Protocolo nº 689
Processo nº 126-2013
Rubrica 14
[Assinatura]

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:18:46** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF54.2DA4.F9D2.2911**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas]

Folha nº 690

ISS nº 26-2023

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112725744

ENG

2112725744

Nome: ROBERTO REIS QUARESMA

DOC (IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF): 192702320019 SSP MA

CPF: 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05316883229 VALIDADE: 23/07/2025 **HABILITAÇÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberto Reis Quaresma*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 32701954870 MA042570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 691
Emissão 126-2023
Rubrica R

16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha nº 692
 Processo nº 126-2023
 Rubrica [assinatura] 17
[assinatura]

Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
 Código de controle do comprovante: **78E4.B98C.0671.AB74**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº <u>693</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo nº <u>126.2019</u> Rubrica <u>A</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018	
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO CAJUI		NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 694

Causo nº 126.700/19

Tribuna

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Folha nº 695
 Anexo nº 126-2023
 Rubrica 

20



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2023 às 15:40 (data e hora de Brasília).









Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

21
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/07/2023

Número da Consulta:

097
176-2023
R 2
A

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

M A

A

Data da consulta: 14/07/2023 17:12:24

Folha nº 698
Processo nº 126 2013
Rubrica A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.457.905/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

23

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**Certidão Negativa**

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0B7A.B6CA.B050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CASSO Nº

700
126-2023

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0BB7.164A.B111 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**Certidão Negativa**

Certifico que nesta data (06/07/2023 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A7.0C5A.13C1.0274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha nº 702
Processo nº 126-2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Publicada

27
27
27

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 15:49:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

28
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302806494		
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE7AHUG.



MAC2302806494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

29
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302806494
---	--------------------------

Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

30
[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

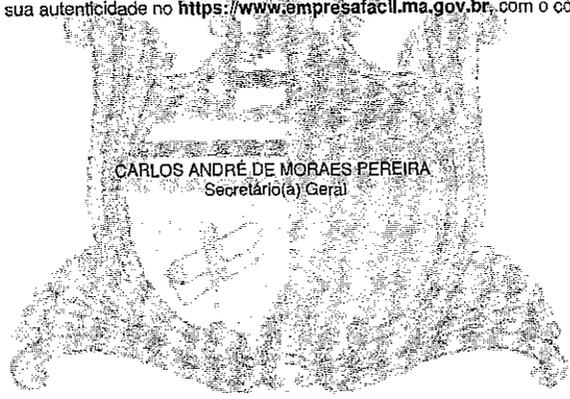
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302806600	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANÇO
223	20220575762	10/05/2022	BALANÇO
223	20210764325	09/06/2021	BALANÇO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANÇO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANÇO
223	20180673785	21/09/2018	BALANÇO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHG2XDFF.



MAC2302806600



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

Folha nº 706
Processo nº 126-2023
Rubrica: R

31
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255	Situação ATIVA
CNPJ:31.457.905/0001-19	Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código GUWOZMS.



MAC2302806630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

32
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302806643	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201088255	CNPJ: 31457905000119	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 04/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
330585329	04/05/2023	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDEGC9EI.



MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 708
Processo nº 126-2023
RFB

33
RFB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:12:11 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **10A6.29CC.C94A.4BD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 709
Processo nº 126-2023
Rubrica 34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:21 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: 1FEB.F48D.B7AA.3C14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 710
Processo nº 126-2023
Rubrica

MS
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**
CPF: **051.034.863-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **6101.20E9.C4E8.659B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 711
Causo nº Página 20 de 31
Rubrica R

36
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 18872025/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:46:44
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº

712

Processo nº

26.2023, X

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Certidão nº: 18872338/2023

Expedição: 04/05/2023, às 16:48:17

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO REIS QUARESMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.034.863-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha nº 713

Processo nº 126-2007

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102430993167197

Informação obtida em 01/07/2023 09:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 714
Processo nº 126-2023
Rubrica: [assinatura]

39
[assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16:43:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6MPX2BENBL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

14

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº 715
Processo nº 126-2023
Rubrica A

40
[assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16h41

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **51Mr4B3**.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº

716

Lance nº

126-2023

Rubrica

R1

41

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 099165/23

Data da

04/05/2023 09:10:11

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 04/05/2023 17:03:13



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Boleto nº 717
Processo nº 126-2023
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	099165/23
Data de Validade:	01/09/2023
Data de Emissão:	04/05/2023 09:10:11
Inscrição Estadual:	125755074
CPF/CNPJ:	31457905000119
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

42
CFA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Folha nº 718
Processo nº 126-2023
RUBRICA 
43


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031330/23

Data da

04/05/2023 09:10:57

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ:31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

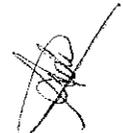
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 04/05/2023 17:06:03 



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Processo nº 126-2023

Mat. Secretária da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 031330/23	
Data de Validade: 01/09/2023	
Data de Emissão: 04/05/2023 09:10:57	
Inscrição Estadual: 125755074	
CPF/CNPJ: 31457905000119	
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

44
[Handwritten signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Folha nº

720

Processo

Código de Verificação

Rubrica

0VBVWG54

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 136

45

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22
CPF/CNPJ 31.457.905/0001-19
Nome/Razão Social PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
Endereço RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 04 de Abril de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 02 de Agosto de 2023

Cantanhede - MA, 04 de Abril de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Folha nº 721
Processo nº 26-2023
9/6
[Handwritten initials]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, Nº 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº AUTENT. VCCVC5EE ZONA URBANA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.**



**03 DE JANEIRO DE 2023
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Handwritten Signature]
Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.291-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

www.cantanhede.ma.gov.br
fazenda@cantanhede.ma.gov.br

Praca Paulo Rodrigues, 01 - Centro
Cantanhede - MA - CEP: 65.465-000



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº

722

Processo nº

126-2023

Rubrica

47

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 892023
Código de validação: 2AC68F0E67

Número da guia: 23062601001547637.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 06 do mês de julho do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 06 do mês de julho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** empresa inscrito no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 com endereço na Rua Principal, nº 10, Letra B, Bairro Cajui, na Cidade de Cantanhede-MA, CEP: 65465-000. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

*O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.

*Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.

*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário

*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 06/07/2023 18:18 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 892023 / Código: 2AC68F0E67
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº

723

Processo nº

126-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

48
[Handwritten initials]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 902023
Código de validação: 675C77A7A5

Número da guia: 23062601001547660.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública, Comércio, Família, Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, desta Comarca, a partir do dia 06 do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 06 do mês de julho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Ações e Execuções contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** empresa inscrita no **CNPJ nº 31.457.905/0001-19**, com endereço na Rua Principal, nº10, letra B, Bairro Cajui, CEP: 65465-000, na cidade de Cantanhede/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- * Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÉDE, 06/07/2023 18:18 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-VNC - 902023 / Código: 675C77A7A5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signature]

Balço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Folha nº

724

Página 1 de 6

Processo nº

126-2023

Fortes Contábil

Rubrica

R 101

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.357.045,13D
1.01	Ativo Circulante	617.045,13D
1.01.01	Disponibilidades	126.294,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.408,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.408,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,13D
1.01.01.02	Bancos	121.886,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	121.886,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	36.257,39D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	85.628,61D
1.01.03	Clientes	283.068,12D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	283.068,12D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	283.068,12D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	283.068,12D
1.01.15	Estoques	207.682,88D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.682,88D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	42.530,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	42.530,00D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	165.152,88D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	165.152,88D
1.07	Ativo não Circulante	740.000,00D
1.07.04	Imobilizado	740.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	740.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	740.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	530.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
 Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Folha nº 725 Página 2 de 6

Processo nº 26-2023 Fortes Contábil

Rubrica R/S

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.357.045,13C
2.01	Passivo Circulante	30.274,97C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.274,97C
2.01.01.01	Fornecedores	15.378,15C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.378,15C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	9.612,00C
2.01.01.01.01.0004	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	5.766,15C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.896,82C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.896,82C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.760,00C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional	9.136,82C
2.07	Patrimônio Líquido	1.326.770,16C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
2.07.04	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	426.770,16C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	133.576,51C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	113.193,65C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.357.045,13 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
 Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Folha nº 726
 Livro nº 126-2023
 Rubrica R 51

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	288.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	288.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	288.000,00C
(=) 030	Receita Líquida	288.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	288.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	151.765,35
070.01	Despesas Administrativas	151.765,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	151.765,35D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	62.634,00D
3.01.01.07.01.0011	Locação de bens móveis	32.341,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	6.920,00D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	20.402,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.528,08D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.113,53D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	7.408,74D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	10.200,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustive	8.218,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	136.234,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	136.234,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	136.234,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49

12

[Handwritten signature]

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Boleto nº 727
Ano nº 126-2023
Rubrica RJ

Página 4 de 6

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00- Construção de Edifícios e tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime de Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. Os sócios declaram que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentos mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R\$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando a organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade dos sócios na conta de Reservas.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Folha nº 728
Processo nº 126-2023
Rubrica 53

Página 5 de 6

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento $(30.274,97 + 0,00) / 1.357.045,13$ Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de Investimento total. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/c1$	0,02
LC	Liquidez Corrente $617.045,13 / 30.274,97$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	20,38
LG	Liquidez Geral $(617.045,13 + 0,00) / (30.274,97 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	20,38
LI	Liquidez Imediata $126.294,13 / 30.274,97$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c10101/c201$	4,17
ML	Margem Líquida $(136.234,65 / 288.000,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030) * 100$	47,30
RA	Rentabilidade do Ativo $(136.234,65 / 1.357.045,13) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1) * 100$	10,04
SG	Solvência Geral $1.357.045,13 / (30.274,97 + 0,00)$ Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	$c1/(c201+c203)$	44,82

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

10

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:02 SOB Nº 20230585329.
PROTOCOLO: 230585329 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306163734. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 730
Processo nº 126-2023
Rubrica RJ SS



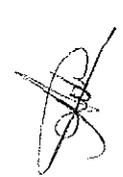
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 17/09/2020.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49



Folha nº 731
Processo nº 126-2023
Rubrica [assinatura]

Sb
[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 17/09/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº 732
Processo nº 126-2023
Rubrica A 57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 733
Assinatura 126-203
NIRE: A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306134190 em 04/05/2023, protocolo 230585264. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306134190. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo nº 734
Processo nº 126-2023
Rubrica [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2023 as 15:42:11.

Válido até: 15/08/2023.

Código de Controle: 249321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Folha nº 735
Processo nº 126-2023
Nº 10

60
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01279_17072023_111921_738**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2023.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha nº 736
Anexo nº 26-2023
Rubrica *[assinatura]*

Prezado(a) **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757003271

[assinatura] *[assinatura]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757003271 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 39841
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 17/07/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

[assinatura]
[assinatura] *[assinatura]*

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Processo nº 126.2023
R 6



Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
CNPJ/CPF: 01.597.629/0001-23
Endereço: R DO COMERCIO
Número: 150
CEP: 65.973-000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Complemento:
Bairro: PARAISO
UF: MA

Dados do Tomador



Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI
Número: 10
CEP: 65.465-000
Cidade: CANTANHEDE

Complemento: LETRA B
Bairro: CAJUI
UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 126/2023 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº

738

Processo nº

126-20233

Rubrica



Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 6.800,00

Vigência: 18/07/2023 - 18/09/2023

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Filial nº 739
Emissão nº 126-202364
Número [assinatura]

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00 **Vencimento:** 24/07/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202032933

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 740
Processo nº 126-2003
RUBRICA RA

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP n° 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP n° 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP n° 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei n° 12.846 de 1° de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº

741

RUBRICA

126-2023 66

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Mortalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 742
Assinatura nº 126-2023 67
Rubrica [assinatura]

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Poliza nº 743
Data de emissão 26-2023
Subscrição R

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Nesse caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia Folha nº 744
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662 nº 126-2023
Rubrica RA

Tomador:
I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo ***** % Do Prêmio ***** em dias

***** 15/365 *****	13% *****
***** 30/365 *****	20% *****
***** 45/365 *****	27% *****
***** 60/365 *****	30% *****
***** 75/365 *****	37% *****
***** 90/365 *****	40% *****
***** 105/365 *****	46% *****
***** 120/365 *****	50% *****
***** 135/365 *****	56% *****
***** 150/365 *****	60% *****
***** 165/365 *****	66% *****
***** 180/365 *****	70% *****
***** 195/365 *****	73% *****
***** 210/365 *****	75% *****
***** 225/365 *****	78% *****
***** 240/365 *****	80% *****
***** 255/365 *****	83% *****
***** 270/365 *****	85% *****
***** 285/365 *****	88% *****
***** 300/365 *****	90% *****
***** 315/365 *****	93% *****
***** 330/365 *****	95% *****
***** 345/365 *****	98% *****
***** 365/365 *****	100% *****

M

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

RA

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 745
nº 126-206370
Assinatura

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II - O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III - O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único - As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITAMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro - Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo - O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº

746

Processo nº

126.2023

[Handwritten signature]

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornar-se-á sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de decisão e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilar sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes operações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

[Handwritten signature]

**Apólice - Seguro Garantia**
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662Folha nº 747Série nº 126.2022

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº

748

Rubrica

126.2022/3

3

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I - Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II - Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que se emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 - contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 - ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 749
Processo nº 126-2023/4
RUBRICA

Condições Particulares

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889788/2023

Emissão: 01/07/2023

Validade: 31/07/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

750

Processo nº

126-2023

Chave: 3cxAy

75

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304641341. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***-**-23

Data Início: 05/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889788/2023

Emissão: 01/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: 3cxAy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 751
 Processo nº 126-2023

76

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***.***-05

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.***.***-77

Função: PROPRIETÁRIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.***.***-49

Função: EMPRESÁRIA

12





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890305/2023

Emissão: 08/07/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: yb884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 752
 Causo nº 126-2023

77

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***.***-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304595134. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J L SANTOS CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0005473527

CNPJ: 13.011.949/0001-39

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005377706

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

M





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2733302/2023

Folha 1/8



Folha nº 753
Processo nº 126-2023

78
AFA

Interessado (1)

Nome / Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Registro: 0005401372

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - CAJUI - CANTANHEDE

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/04/2023 Cadastro: 14/04/2023 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	14/04/2023	CONTRATO
ANEXO	15/04/2023	ART - ASSINADA
ANEXO	15/04/2023	COMPROVANTE DE RESIDENCIA
ANEXO	14/04/2023	COMPROVANTE
ANEXO	14/04/2023	ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/04/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	14/04/2023 10:14:55	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Descrição: Prezados, favor anexar novamente a ART, devidamente assinada pelas partes e um comprovante ou declaração de endereço no nome do profissional. Resposta: 15/04/2023 11:11:13 Descrição: SEGUE COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO PROFISSIONAL E A ART DE CARGO E FUNÇÃO ASSINADA Descrição: RAYANE AMARAL MARQUES Data do Despacho: 17/04/2023 09:29:21 Descrição: PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.					
3	RAYANE AMARAL MARQUES	17/04/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: CONCLUÍDO.					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo de D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha 3/8

ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº 754
Lance nº 176-2023

79

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes Contratantes

01 – Contratante:

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede – MA. inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal S.r.(O) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49.

02 – Contratado:

PROFISSIONAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Registro: 1117848051
CPF: 016.123.383-05, brasileiro, residente e domiciliado, Rua Coronel Eurípedes Bezerra, Nº 101, Bairro Vicente Fialho, São Luis/MA. Doravante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

- O presente contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica de Serviços Ligados a construção civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.
- Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo CONTRATADO, o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços.
- O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução, acompanhamento e fiscalização sobre diversas obras que a empresa venha a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento pelos Serviços Prestados

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO.

- No ato da assinatura do contrato a supra importância de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), (Salário com base na lei Nº 4.950-A/66 e lei Nº 5.194/66)
- Sendo que o pagamento será de maneira mensal e sempre no 5 (quinto) dia útil do mês, subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte Contratante

- A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços deste contrato.
- Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.
- É de responsabilidade do contratante a quitação da anuidade do profissional junto ao conselho CREA no decorrer de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Parte Contratada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2733302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/04/2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha 4/8

- a) O Contratado deverá manter a sua documentação em dia com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a contratante e o contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratação e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecidos, desde já, pelas partes e existência de vínculo empregatício.
- b) A contratada reconhece, através deste instrumento, como Fiscal ou Autos de Infração do INSS ou da SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão

Vigência – O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes, também vinculados a assinaturas de contratos futuros.

Duração – Tempo **INDETERMINADO**

Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denuncia ou insatisfação de qualquer uma das partes a qualquer momento, sendo necessário ter um aviso prévio de pelo menos trinta dias de antecedência de ambas as partes.

Este aviso prévio de rescisão pode ser feito via e-mail do profissional p/ a empresa:
E-mail luiseduardofcosta@hotmail.com (E-mail do profissional)

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Cartório de Notas - para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

São Luis - MA, 06 de abril de 2023

SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por
SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.04.06 11:32:46 -03'00'

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Cidade de Cantanhede – MA. inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19
Representante legal: **SIGLEIDY ABREU GOMES,**
RG N° 23267194-0 e CPF N° 641.165.143-49.

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO
FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.06 09:49:02 -03'00'

Luis Eduardo Ferreira Costa - CPF N° 016.123.383-05
Engenheiro Civil - Registro: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2793302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/04/2023





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634953

Folha 7/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

756
126.2023
SUBSTITUIÇÃO à
MA20230634040

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117848051

Registro: 1117848051MA

2. Contratante

Contratante: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

RUA Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui

Complemento:

Cidade: CANTANHEDE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: Bairro Cajui

UF: MA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº: 10

CEP: 65465000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIX

RUA Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui

Complemento:

Cidade: CANTANHEDE

Data de Início: 08/04/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Bairro: Bairro Cajui

UF: MA

Nº: 10

CEP: 65465000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

40,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

6. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS, 13 de ABRIL de 2023

Local

data

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.13 14:44:23 -03'00'

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA - CPF: 016.123.383-05
SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.04.13 15:35:01 -03'00'

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ:
31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 13/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2739302/2023, emitido em 14/04/2023. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 15/04/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyAdy
Impresso em: 13/04/2023 às 14:42:15 por: ip: 200.25.56.70



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8417771/2021

Atividade concluída

Folha nº 758

Processo nº 126-2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

83

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

12





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE –MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 – 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro - Sucupira do Norte - MA

Folha nº 759
 Processo nº 126-2023
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE –MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 – 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 – Centro - Sucupira do Norte – MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte – MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO **CONTRATO:** 1908003/2020 **VIGÊNCIA CONTRATO:** 3 MESES
DATA DA ASSINATURA: **ORDEM DE SERVIÇO:** **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
 01/09/2020 01/09/2020 01/09/2020 a 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI **REGISTRO:** CNPJ: 27351.940/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA **CEP:** 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA **CREA:** 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCritÓRIO	m²	12
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	m³	112,5
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PÉÇAS POR M2)	m²	600
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X90 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AP: 06/2016	M	200
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AP: 06/2016	M	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021 em 02/03/2021 em



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08
 Chave de Impressão: a0zyZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Kacyo José Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111410411-6

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 – Centro – Sucupira do Norte - MA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Folha nº 760
 Lasso nº 126-2023
 Rubrica

85

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO - AF 07/2016	m²	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2
6.2	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x30 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Eng. Civil

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021 em



Certidão nº 841771/2021
 12/06/2021, 22:08

Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 764
Processo nº 126-2023

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842145/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

86
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210400274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **04/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: Bairro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **02122020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: Bairro: **AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**
Finalidade:
Proprietário: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 950.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842145/2021
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02W1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:07.



Folha nº 762
 26.2023
 Rubrica

Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SIM DO AMARAL EIRELI CNPJ: 12.211.260/0001-95
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA/MA.- AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - N° 415
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 02/12/2020 VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias
 ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020 PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA: BAIRRO SÃO JOSE: N680: PASTOS BONS-MAL CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual do terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	80,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³	80,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af. 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
 Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 em



Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07
 Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

Processo nº 763
 Classe nº 126-2023
 Recibo nº BA

88

10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Raio seco de pvc 100x40mm	unid	1,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:			
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0 ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES			
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.052,00
12.0 LIMPEZA GERAL			
12.1	Limpeza geral	m²	8.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Sebastião Magalhães de Amaral

SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

S M DO AMARAL EIRELI

CNPJ: 12.211.260/0001-95

Responsável legal

Chapadinha / MA 01/03/2021

2º OFÍCIO

CARTÓRIO
 2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO REGIÃO OFÍCIO
 Av. Francisco Vargas, nº 89 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 08157.2473
 www.cartoriochapadinha.com.br / cartoriochapadinha@hotmail.com

Reconhecido por semelhança a firma de SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL, por S M DO AMARAL EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados.
 Ralfere Silva de Cordeiro - Escrivão

Foder Judicial - TJMA
 Sala: RECF020991107A327F25QVKA18
 Data Hora: 08/03/2021 10:13:34. Ats: 1317
 Parte(s): SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL EIRELI
 R\$ 18,31 Emol. R\$ 18,31 FERC RE 0,60 FADEP RE 0,05 FENP
 R\$ 0,65 Custas em litus / site.tjma.ju.br



Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
 Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

Folha nº 764
 Classe nº 126-2023
 Rubrica

89

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

PERÍODO DO LAUDO: 02/12/2020 À 04/03/2021

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

CONTRATANTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI CNPJ: 12.211.260/0001-95
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA PROPRIETARIO
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CONTRATO: DADOS DA OBRA
OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES
 LOCAL: CHAPADINHA / MA.- AV AGUSTINHA RIBEIRO – BAIRRO AREAL – N° 415
 PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 02122020 VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias
 ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020 PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONOS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	70,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m²	70,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e= 17 mm, 2 utilizações. af 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4,00x2,5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00

Glauber Gonçalo Mota

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021
12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085



LAUDO TÉCNICO

Folha nº 765
Processo nº 126-2021

10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid'	1,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0 ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES			
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.052,00
12.0 LIMPEZA GERAL			
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

90
[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 em

A atestar.

Chapadinha / MA 04/03/2021

Glauber Gonçalo Mota

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085



Certidão nº 842145/2021
12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/06/2021, às 22:07.

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 766 Página 1/3

Processo nº 126-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846713/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210403429** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/05/2021** Baixada em: **11/05/2021**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**

Contrato: **20190673** Celebrado em: **15/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 545.988,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**

Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **31/01/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 17600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20754.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 138360.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846713/2021
13/05/2021, 14:34
wY0c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wY0c0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/06/2021, às 22:02.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Folha nº 767
 Processo nº 126-2023
 Rubrica [assinatura]

92

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS SERRA VELHA, CHAREL, MOCAMBINHO, BRANCAS, BELOS PRAZERES E ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

LOCAL: POVOADOS / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO CONTRATO: 20190673 VIGÊNCIA CONTRATO: 31/01/2020
 DATA DA ASSINATURA: ORDEM DE SERVIÇO: PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 15/04/2019 15/04/2019 15/04/2020 à 31/01/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI REGISTRO: CNPJ: 27351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA, BAIRRO SÃO JOSE, N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	28,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	6,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mes	6,00
2	TERRAPLENAGEM		

Kacyo Jose Rocha Alves
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111490411-8

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021



Certidão nº 846713/2021
 12/06/2021, 22:02

Chave de Impressão: wY0c0

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

2.1	Regularização do subleito	m²	138.360,00
3	REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA EM CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	17.600,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA	m²	3.520,00
3.3	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m²	20.754,00
3.4	Transp. local c/ basculante 10m³ rodovia não pavimentada, DMT/Projetada	tkm	239.917,47

Folha nº 768
 Processo nº 126-2023
 Rubrica 93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846713/2021, em 13/05/2021 em



Atestar: Sucupira do Norte - MA / 31 de janeiro de 2020

CONTRATO Nº 20190673
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902004/2019

Kacyo José Rocha Alves
~~Engenheiro Civil~~
 CREA-MA 111410411-6

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6

Certidão nº 846713/2021
 12/06/2021, 22:02
 Chave de Impressão: WY0c0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº111 - Centro - Sucupira do Norte - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 769
Página 1/3

Processo nº 126-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
878166/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

94

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210481045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2021** Baixada em: **12/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA Av. João Francisco Montefes, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Contrato: **257/2021/ PMA** Celebrado em: **29/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 963.512,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. João Francisco Montefes, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **29/11/2021** Conclusão efetiva: **29/11/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 28649.10 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 830.40 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 2076.00 metro quadrado;**

Observações

Readequação de estradas vicinais no município de Anapurus/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878166/2023
18/01/2023, 12:36
xBW84

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBW84

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro: 1117848051MA

RNP: 1117848051

Empresa contratada: M S C SERVICO E COMERCIO EIRELI
RUA NOVA – SÃO LOURENCO / ANAPURUS/MA - CEP 65.525-00
CNPJ: 31.015.998/0001-21

Registro: 0005451957-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº: 2001
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ANAPURUS
Contrato: 257/2021/ PMA Celebrado em: 29/11/2021
Valor: R\$ 963.512,85

CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00

UF: MA CEP: 65525000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº: 2001 - Bairro: Centro
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000
Data de Início: 29/11/2021 Término: 29/11/2022
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00

4. Observações

Readequação de estradas vicinais no município de Anapurus/MA

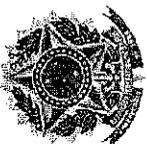
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO 01	UNID	1
1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12,5
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m ²	83.040
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE IAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E	m ³	28.649,1

Página 1 de 2

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

Folha nº 770
Lance nº 126/2023
RUBRICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878166/2023 em 18/01/2023



Certidão nº 878166/2023
18/01/2023, 13:38

Chave de Impressão: xBW84

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 2 folhas





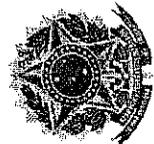
ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

Folha nº 771
Casso nº 126-2023
Rubrica 910

2.3	CARREGADEIRA DE 3,4 M ³ TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	160.994,33
2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	207.600
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	20.760
3.2	EXPURGO DE JAZIDA	m ³	4.152
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³	m ³	31.140
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	174.602,25
3.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m ³	31.140
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	31.140
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	154,8
4.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	117,85
4.3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
4.4	Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4
4.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24
4.6	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	8
4.7	Corpo de BDTC D = 0,80 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
4.8	Boca BDTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4
4.9	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6
4.10	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	un	2
5	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1

[Handwritten signature]
18/01/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878166/2023, em 18/01/2023 em



Lucas Ky-an Sarmiento Lima
LUCAS KY-AN SARMENTO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA: 111708030-7

ANAPURUS 12/01/2023

Certidão nº 878166/2023
18/01/2023, 13:38

Chave de Impressão: xEW84

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 772 Página 1/7

Caso nº 126-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821084/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284913** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **03/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L E F COSTA EIRELI**

Contratante: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **03112018** Celebrado em: **01/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 410.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGO SERTÃO** Nº: **2007**
Complemento: Bairro: **SANTA MARIA**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de início: **03/05/2019** Conclusão efetiva: **01/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **POSTO ARCOIRIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **11.333.172/0001-01**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 249.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 15770.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 905.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2250.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1120.00 metro quadrado;**

Observações

Ampliação e Reforma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821084/2019
17/10/2019, 09:37
7Z1Wz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Z1Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



POSTO

ARCOÍRIS

Processo nº 773
 Processo nº 126-2023
 R

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda - ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
 NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
 ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS - MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO: CNPJ: 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
100	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
200	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
300	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m³	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m²	6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
400	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
500	COBERTURA		
5.1	Rufo em Chapa de aço galv. NR= 24; desenvolvimento: 25 cm	M²	250,00

POSTO ARCOIRIS
 Av. DOMINGO SERTÃO, n° 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
 CNPJ: 11.333.172/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

5.2	Estrutura metálica em tesouras	m ²	5.950,26
5.3	Telha Sanduiche metálica	m ²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
	Caixa em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm		
5.5		m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPÊ	m ²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m ²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m ²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m ²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m ²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m ²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica.	m ²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m ²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M ²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m ²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m ²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m ²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m ²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m ²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

POSTO ARCOÍRIS
Av. DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.353.172/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Certidão nº 821084/2019
12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em
emissão



POSTO

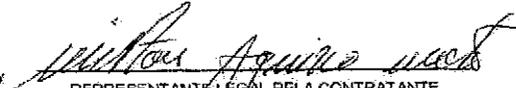
ARCOÍRIS

Folha nº 775
Processo nº 126-2023
Rubrica

100
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 emitida

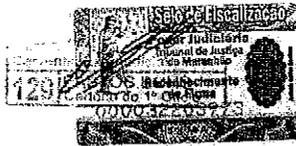
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	95,67

A atestar.


 REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 MILTON AQUINO MOTA



Pastos Bons – MA 18 setembro de 2019



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Cartório do 1º Ofício
 Comarca de Pastos Bons-MA
 RECONHECO POR AUTENTICIDADE
 ASSINATURAS Milton Aquino Mota
 Pastos Bons 20/09/2019
 Carlos de Sousa Damapum
 Desembargador Jurisconsulto

Certidão nº 821084/2019
12/06/2021, 22:10
Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

POSTO ARCOÍRIS
Av. DOMINGO SERTÃO, nº 2007, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons
CNPJ: 11.333.172/0001-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Laudo Técnico

Folha nº 776
Processo nº 126-2023
Rubrica 101

Página 5/7

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – MA Nº 111716068-8

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS Ltda – ME CNPJ: 11.333.172/0001-01
NOME FANTASIA: POSTO ARCOIRIS
ENDEREÇO: Av. DOMINGO SERTÃO, N°2007 CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA
REPRESENTANTE CONTRATANTE: MILTON AQUINO MOTA PROPRIETARIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA

Ampliação e Reforma das áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Deposito Cobertura e Pavimentação pátio

LOCAL: PASTOS BONS – MA / Av. DOMINGO SERTÃO n° 2007.

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03112018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

ORDEM DE SERVIÇO: 01/05/2019

PERÍODO EXECUÇÃO: 03/05/2019 a 18/09/2019

CONTRATADO(A)

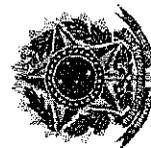
NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME REGISTRO: CNPJ: 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA CEP: 65870-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA: 111784805-1
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto usinado fck=30 Mpa	m³	894,98
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa	m²	8,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e F = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA – MA Nº 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Laudo Técnico

Folha nº 777
 Processo nº 126.2023
 Rubrica RJ

102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



Certidão nº 821084/2019
 12/06/2021, 22:10
 Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

5.1	Ruíto em chapa de aço galv. NR 24, desenvolvimento 25cm	M²	250,00
5.2	Estrutura metálica em tesouras	m²	5.950,25
5.3	Telha Sanduíche metálica	m²	9.820,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
5.5	Calha em chapa metálica N°22 desenvolvimentos de 50cm	m	230,00
5.6	Madeiramento para cobertura cerâmicas em madeira tratada emparelhadas IPE.	m²	52,00
5.7	Pintura de acabamento em tinta esmalte sintética sobre estrutura de madeira do telhado com 2 demãos.	m²	52,00
5.7	Telha cerâmica	m²	52,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm, Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm, Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	6,75
7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1.630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
7.5	Pavimentação em pedra Paralelepípedo	M²	1.120,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	288,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões Internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA - MA N° 111716068-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.



Laudo Técnico

Folha nº 778
Processo nº 126-2023
Rubrica

Página 7/7

11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m ²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m ²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	2.995,00

103
DMS

A atestar,

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA Nº 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821084/2019, em 17/10/2019 em



Pastos Bons - MA 18 setembros de 2019

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA - MA Nº 111716068-8

Certidão nº 821084/2019

12/06/2021, 22:10

Chave de Impressão: 7Z1Wz

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2021, às 22:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 779
Processo nº 126-2023

104
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584800MA** RNP: **1106584060**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200910756** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2020** Baixada em: **30/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R-R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.102.886,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2,806883, -45,703167**
Data de início: **20/12/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;**

Observações

Serviços de reaparelhamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
02a62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 02a62

[Handwritten signatures and marks]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

Processo nº 780
 126-2023

105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. R. QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município.

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R. R. Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
 João Elias Ribeiro Junior
 Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8338312020 em 21/03/2020



Certidão nº 8338312020
 21/03/2020, 15:10

Chave de Impressão: 02.a62

O documento neste ato registrado foi emitida em 21/03/2020 e contém 1 folhas



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.467.908/0001-19

Folha nº 784
Processo nº 126-2023
Rubrica

106



Obra: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Emprego: SINAPI - 05/2018 - Maranhão

B.D.I.: 25,0%

Empregos Sociais
Detonados:
Hortas: 87,40%
Maranhão: 49,76%

Item	Código/Danco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1	7200401 (SINAPI)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4	206,67	258,25	2,219,48	0,18%
2	94178 (SINAPI)	MECHÃO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES: 18 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA SERRADA.	m	2044,0	28,20	35,25	214,223,52	12,53%
3	94223 (SINAPI)	EXECUÇÃO DE SARJETADA DE CONCRETO, USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA AF. 00/2018	m	10344,0	28,53	35,25	363,062,40	20,20%
4	94191 (SINAPI)	EXECUÇÃO DE SARJETADA DE CONCRETO, USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 20 CM ALTURA AF. 00/2018	m	113	103,20	118,65	31,644,00	1,75%
5	94192 (SINAPI)	EXECUÇÃO DE PARBELO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ADALMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, AF. 00/2018	m²	240	48,15	59,17	13,200,00	0,74%
6	02004746 (SINAPI)	REGULHO OU PICARPA DE AZEITÃO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETRABO NA AZEITÃO, SEM TRANSPORTE)	m	187,8	63,12	68,40	11,448,24	0,64%
7	94178 (SINAPI)	EXECUÇÃO DE INPILMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM 50 AF. 00/2017	m²	6117,25	3,24	4,05	22,273,25	1,26%
8	7444001 (SINAPI)	APRIM. ASFALTO AQUELIMENTADO, COM C/M 50/10, INCLUI UNIFORME APLICADO, EXCETO REVERTE TRANSPORTE	kg	244,0	10,16	12,70	22,771,20	1,26%
9	7442004 (SINAPI)	BOCA PARABUEIRO QUÍPLO TUBULAR, DIÂMETRO = 0,90M, EM CONCRETO, CÍCLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, AZEITÃO E TRANSPORTE	UN	3	156,07	198,03	5,940,90	0,33%
10	23221 (SINAPI)	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA BORDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CM	40	231,17	289,43	11,577,20	0,64%

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO
Abertura de Licitação: 11/12/2019 10:00
Número de Processo Licitação: 004/2019

Total sem BDI: 812.475,59
Total do BDI: 229.315,89
Total Geral: 1.041.791,48

Leany Fernandes Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Roberto Junior
Engenheiro Civil
Confea: 1118891776

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 em emitida



Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SÃO RAFAEL R R QUARESMA - CARUI - Cananhede / MA
(98) 88464-6090 / phoenixempredimentos@outlook.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA



Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 21/09/2020, às 15:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

107
CRA

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **MA20190306816** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019** Baixada em: **21/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.499.866,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806975, -46.702955**
Data de início: **08/11/2019** Conclusão efetiva: **06/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;**

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 74bD4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

h
AP
A





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.
Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:
Iraci Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
IRACI MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

108
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida em



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: 74504
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



Folha nº 784
Processo nº 126-2023
Rubrica



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA.
PROPRIETÁRIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.363-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEOY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

109
24/10/2020

PLÁNILHA ORÇAMENTARIA
Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

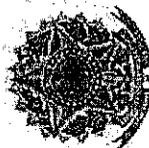
Trecho: ESTRADA BR 316 A Cd B4
BDI: 25,00% REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	EXTENSÃO
SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	505,00	631,25	25,18 km
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	30,00	319,97	392,46	
1.3	002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT min=100Km	Km	345,00	7,50	9,38	
Trecho: ESTRADA BR 316 A Cd B4							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73872	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	
3.4	2 S 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,05	
PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,05	
4.4	2 S 02 310 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	125.900,00	0,65	0,81	
REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha,	12,59	167,41	209,26	
PREÇO TOTAL GERAIS							
PREÇO/KM							

Já está considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/10/2020



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 746D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signature and stamp: Rogerio Reis Quaresma, PROPRIETÁRIO

Handwritten signature



Folha nº 785
Processo nº 126-2023
Rubrica



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanhede - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1734-6
CONTA CORRENTE: 22431-6
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obr: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII

BDI: 25,00% REF: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO EXTENSÃO: 2,10 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) BDI	PREÇO UNIT (R\$) G.BDI	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	CPUI-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	605,00	631,25	13.318,28
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF-02/2016	m²	30,00	312,97	392,46	11.773,80
1.3	CPUI-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebolada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	288,12	335,15	4.021,80
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE OREDEIRA							
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 16CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	105.600,00	0,28	0,35	36.925,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m²	7.385,00	12,67	15,84	118.978,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT - DMT 10KM	m²	7.385,00	12,67	15,84	118.978,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	105.500,00	0,65	0,81	85.455,00
REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha	10,55	167,41	209,25	2.207,69
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 241.707,49

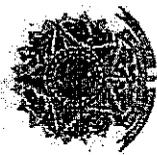
Ja esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto desde Preço

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Handwritten signature
MACHADO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



Folha nº 786
Lanço nº 126-2023
Rubrica



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.995/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESHA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajal - Cantanheda - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

BDI: 25,00%

REF.: SINAPI/MA 2018/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT COM BDI	VALOR
02							
Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73872	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.597,50
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERRIOS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	38.850,00	0,65	0,81	31.468,50
REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha	3,89	167,41	209,28	814,02
PREÇO TOTAL GERAL					PR	PR COM BDI	VALOR
					189.449,99	246.778,78	2.467,78

Ja esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanheda/MA, 21 de Outubro de 2019

Lucy...
RACAMENDANÇA WZBA
PREFEITA MUNICIPAL

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831655/2020 em 24/10/2020 em



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03

Chave de impressão: 74b04
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



Processo nº 787
126-2023
RUC nº

LAUDO TECNICO

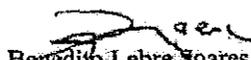
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020 em 24/07/2020



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74b04

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Boleto nº 788
Processo nº 126-2023
Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1914309731
CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/06/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIIS
Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 23/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005427690
CNPJ: 22.348.823/0001-45
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Handwritten initials and a signature in a circle.

Handwritten signatures and initials.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 789
Processo nº 26-2023
Rubrica

1110





Folha nº 790
12/2023
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

CONTRATO DE TRABALHO

117

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com sede à Rua do Cajui nº 10, Letra B, Bairro Cajui, em Cantanhede – MA, representada por **SIGLEIDY ABREU GOMES**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
14349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.03 11:25:23 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
Represente Legal

Cantanhede - MA, 03 de maio de 2023
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
SILVA:00844974323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.05.03 11:10:42 -03'00'

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230641585

Folha nº 791
Processo nº 126-2023
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1914309731

Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

RUA DO CAJUI

Nº: 10-B

Complemento:

Bairro: CAJUI

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA DO CAJUI

Nº: 10-B

Complemento:

Bairro: CAJUI

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Data de Início: 03/05/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 31.457.905/0001-19.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323

Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.05.04 12:21:55 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

SIGLEIDY ABREU

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349

GOMES:64116514349

Dados: 2023.05.04 12:58:07 -03'00'

Local

data

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 04/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304661370

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1AZ2
Impresso em: 04/05/2023 às 12:19:39 por: , ip: 170.82.175.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fateconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 792
Processo nº 126-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
777212/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

119
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00019143097315010910 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 11/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.597.848,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: zona urbana Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Data de início: 18/08/2015 Conclusão efetiva: 18/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017
20/01/2017
2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yyzc

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures]





Folha nº 793
 Cessão nº 126-2023
 Rubrica

120
 [Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 CONCORRÊNCIA: 001/2015
 PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
 ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:
 LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
 Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
 Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

[Handwritten signature]
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65 760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017 em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Folha nº 794
 Processo nº 126-2023
 Rubrica

DRENAGEM PROFUNDA EM GALÉRIAS DE CONCRETO ARMADO COM
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M ²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico usinada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALÉRIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M ³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecanico	M ³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M ³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, 20/10/2017 em emitida



Certidão nº 777212/2017

10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yzzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Folha nº 795
 Processo nº 126-2023
 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em



5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

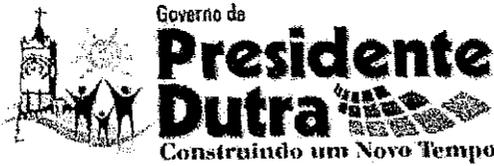
Certidão nº 777212/2017

10/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 2yzyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo nº 796
 126-2023
 Substituído

123

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M ²	10.163,05

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/05/2021, às 09.14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

124

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Registro: 18271MA RNP: 1914309731
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº 797
 Livro nº 126 - 2013
 Rubrica

Número da ART: 00019143097315011310 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/09/2016 Baixada em: 06/01/2017
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Endereço do contratante: RUA NOVA SN Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: ARAME
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 496.802,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA URBANA UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: ARAME
 Data de início: 26/04/2016 Conclusão efetiva: 26/08/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica:

Observações

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
 09/02/2017
 0A2CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A2CA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 09:25.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n - Centro - Arame -MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Folha nº 798
Curso nº 126-2023
Rubrica R

125
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cívicos **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, os serviços de RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21
ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 em



Certidão nº 778295/2017
10/06/2021, 09:25
Chave de Impressão: 0A2CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Folha nº **799**
 Processo nº **126-2023**
 Rubrica

126

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPREGNAÇÃO MECANICA CM-30	m²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m³/km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	532,97

Eng. Civil *José Arnaldo R. machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 em



Certidão nº 778295/2017

10/06/2021, 09:25

Chave de Impressão: 0A2CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 09:25.



M *B* *A*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Boleto nº 800
Processo nº 126-2013

127
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número do ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Bc2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este selo não perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

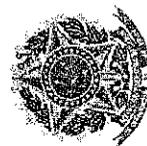
Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

Folha nº 804
Lance nº 126-2023
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021, emitida em



Rodrigo Botelho Melo
Prefeito Municipal
CPE: 757.143.000-00

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, 09:29

Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.851.616/0001-09

Folha nº 802
 Processo nº 126-2013
 Rubrica R

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PAINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48358,60
4.2	ARIELA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M²	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACRIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0	LIMPEZA GERAL		
8.1	IMPLANTAÇÃO FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodolfo B... ..
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.144.873-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z3Bc2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

130
[Handwritten signature]

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MA20210473004 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 10/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77
Endereço do contratante: RODOVIA ROD BR 230, KM 08 Nº: KM 08
Complemento: Bairro: AGUA BRANCA - ZONA RURAL
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em: 10/03/2021
Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 230, KM 08 Nº: KM 08
Complemento: Bairro: AGUA BRANCA - ZONA RURAL
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -7.532920, -46.035000
Data de início: 25/06/2021 Conclusão efetiva: 25/09/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.3.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;

Observações
CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9wB7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 À 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº: 111410411-6

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021, emitida em



Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas



Relatório nº 805
 Processo nº 26-2023
 Rubrica

132
 [Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DIVERSOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 À 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CPF	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG. CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPONSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Josey Barbosa Martins Proprietário CPF: 175.139.303-00	 Karly Jose Rocha Alves Engenheira Civil CREA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Folha nº 806
 Processo nº 126-2023
 Rubrica: A

133
 [Assinatura]



ÁGUA SÃO LUCAS

Muito Mais Saudável!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida em



PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LACIÇÃO	M²	5714,00
	AREIA FRIA A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GUM (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXLUSTRO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2 CONSTRUÇÃO DO MURO			
2.1	MONTAGEM DE TERRA		
	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	54,00
	BALANÇO EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	54,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	24,00
	ARREMO DO CÃO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	5,40
	ARREMO DO CÃO DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E CURVAÇÃO	KG	668,57
2.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	6,40
	ARREMO DO CÃO DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E CURVAÇÃO	KG	792,38
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Floresy Barros

Karyn Jose Rocha Alves
 [Assinatura]
 CREA-MA 11410411-8

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04
 Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

M

[Assinatura]

A



Folha nº 807
 Livro nº 126-2023
 Rubrica

134



	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMADO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDEAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACADAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021



<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Roberto de Barros Martins Engenheiro Civil CREA/MA 111470411-6</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Karley Jose Rocha Alves Engenheiro Civil CREA/MA 111470411-6</p>
--	---

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão nº 854383/2021
 12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

[Signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA RUCAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 808
Processo nº 120-2023
Página 1/4

135
[Handwritten signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 14271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190267926 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2019 Baixada em: 07/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/06/2019
Valor do contrato: R\$ 498.271,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço do obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000

Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 10/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0564 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;

Observações:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos dados cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO
Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Welby Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Folha nº 809
Processo nº 126-2013
Número

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

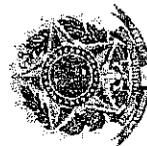
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARIETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERREPLÊNAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Impregnação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Acre de asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECOBERTAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsao asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

[Assinatura]
 Eng. CIVIL José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

[Assinatura]
 Welty Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas



Folha nº 811
 Classificação nº 126-2023
 Nº 138



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsão asfáltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reabilitação da camada de base sem adição de material	m ²	3.200,00
4.12	Imprimação	m ²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
4.14	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	m ²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m ²	3.200,00
4.17	Recuperação com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado	m ²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	3.500,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Weliny Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida em



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, às 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas



872
126-2023
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida a Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 (quatorze) anos.

() Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Edição nº 813
nº 126-2023
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e de CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º art. 22, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo nº 814
126-2023
R4

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração perante a Prefeitura mun. de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S, 44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

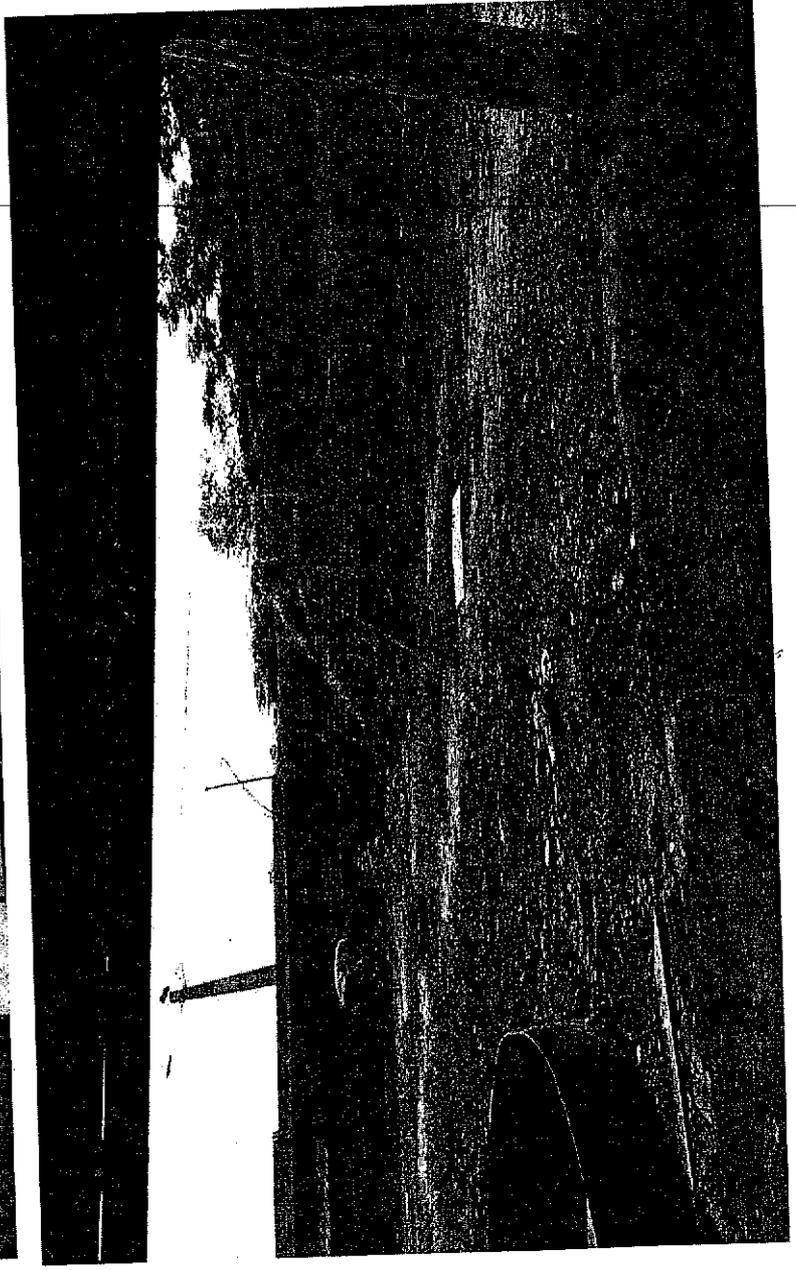
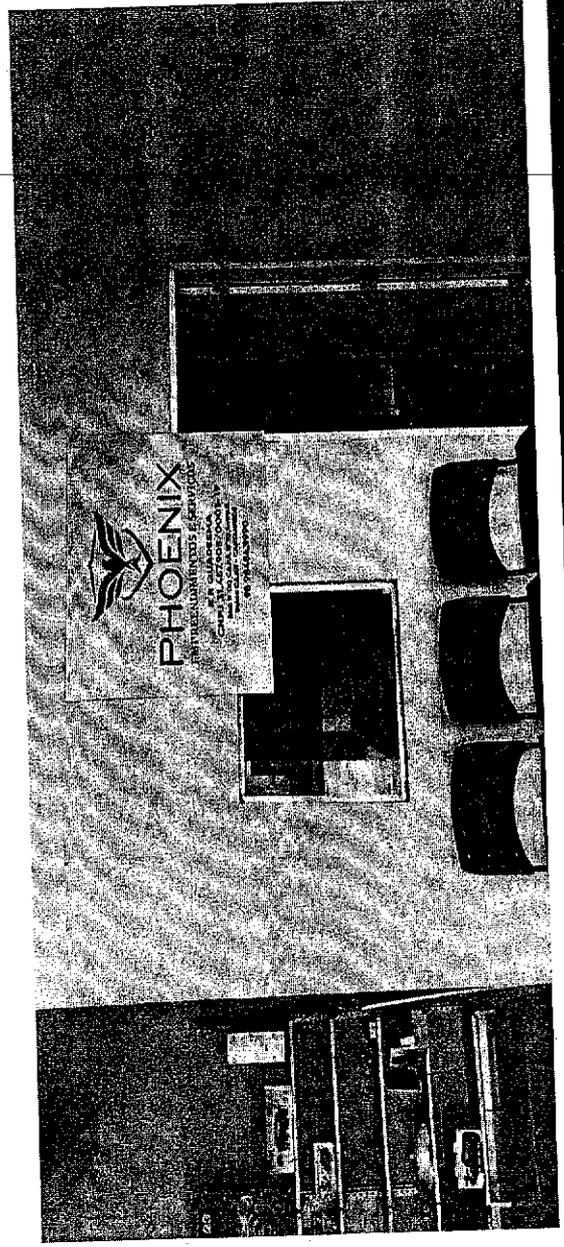
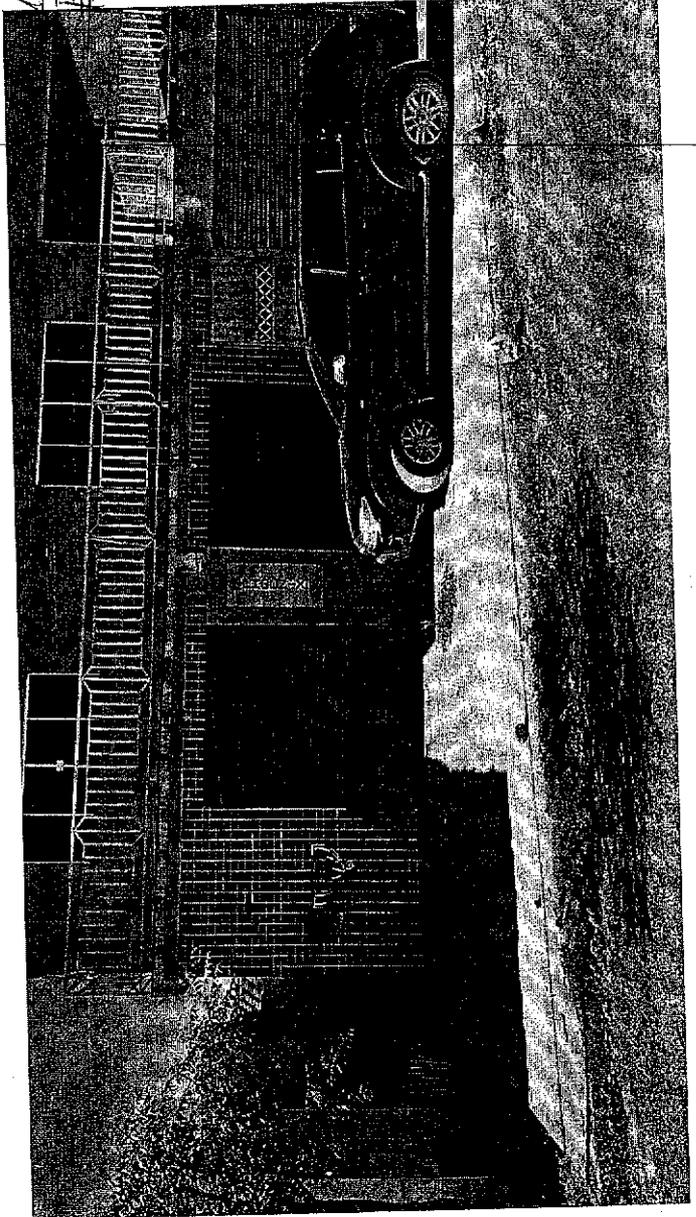
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

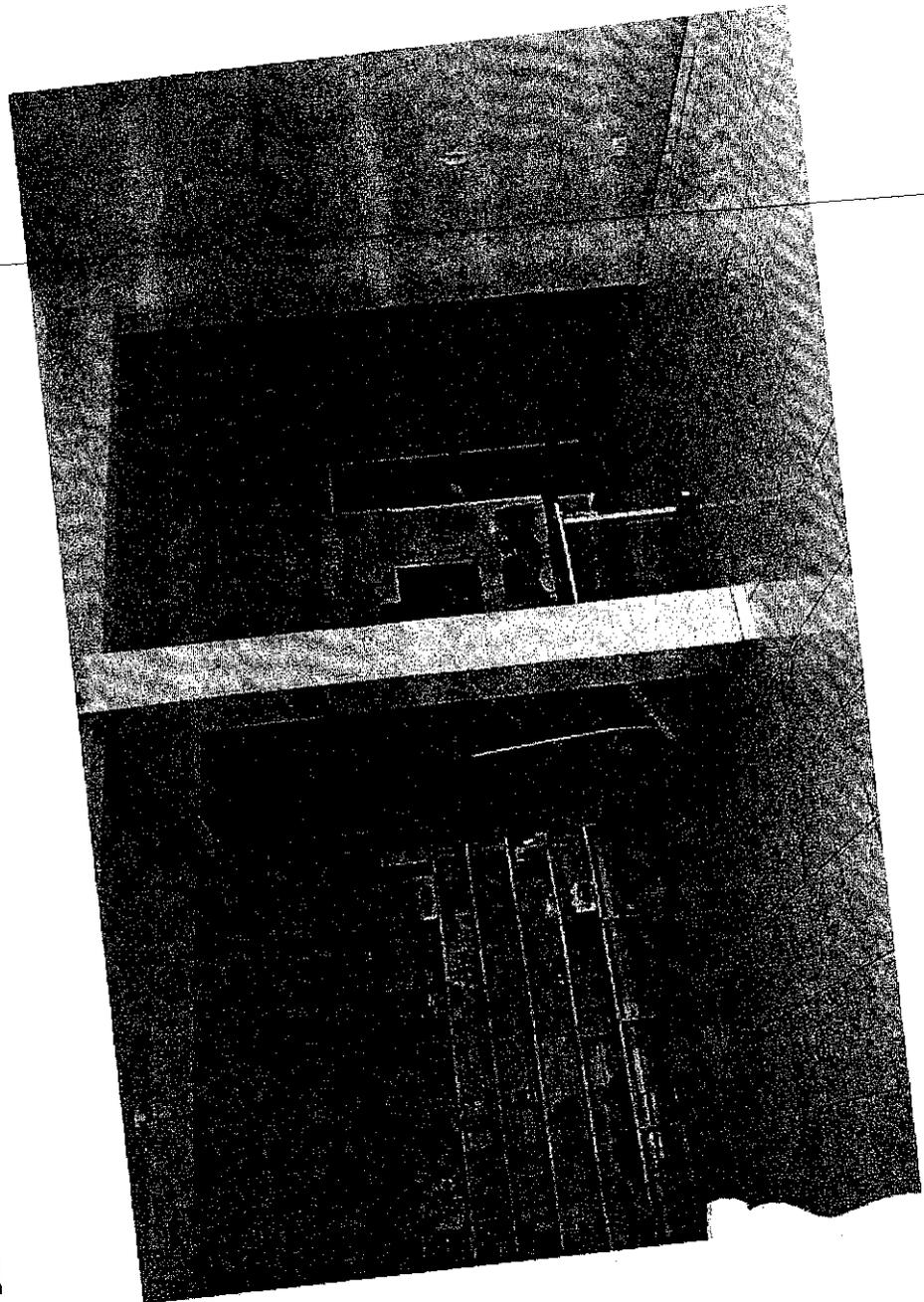
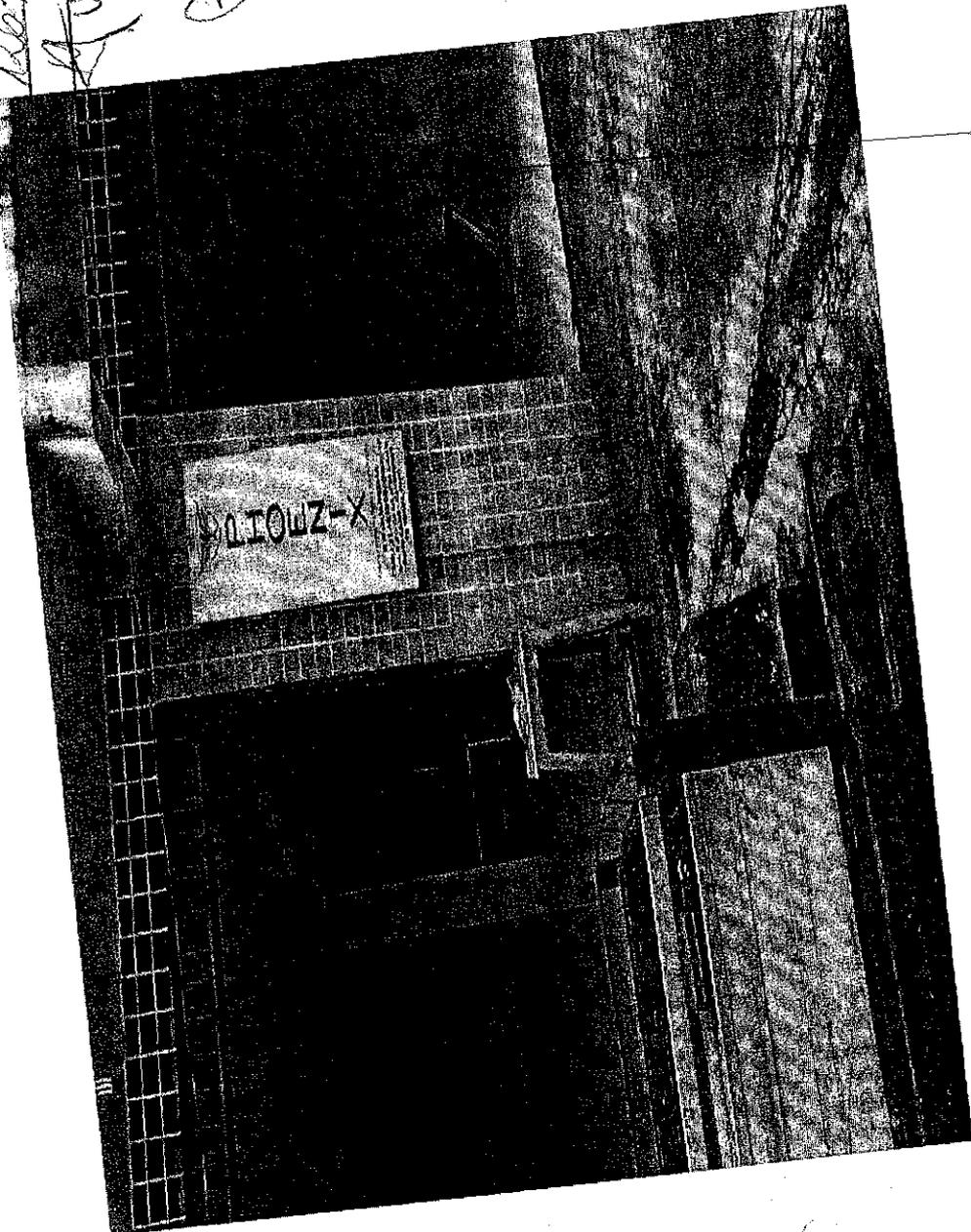
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

207-987
A/V/V
B

[Handwritten marks]



100-100
100-100
100-100



100-100

Folha nº 421
Processo nº 126-2023

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 171 da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 172 da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 126-2023
RJ 145
CPL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado, especialmente para A **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de empresa contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3º grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº Letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 814
Processo nº 126-2023
R 146
CMA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.
processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes da Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo nº 126-2023
RJ 14
APP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida
Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA
inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante
legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº
23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins,
que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que
temos pleno e total comprometimento para a realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda que a falsidade de declaração, resultará
na inabilitação desta empresa, caracterizando o crime de que trata o Art.
299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais
e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações
posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Folha nº 824
Processo nº 126.2023
RJ 148
(R)

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194- SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do País e estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun. de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun. de GODOFREDO VIANA -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

822

126-2023

149

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.
qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

.. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA em qualquer apuração de suposta irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos na declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo tem por intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, discutido ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer tipo participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem em tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0 - EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS150
[Handwritten signature]

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

Prezados senhores,

A Empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são), servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023


 Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
 Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
 mail: phoenixservicosme@gmail.com
 CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

824

Processo nº

126-2023

Município

151

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N° 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistem quaisquer fatos que justifiquem suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação (ou seja, contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais)). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que comunicamos imediatamente, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de outras normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 825
Processo nº 126.2023
Rubrica A 152

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [assinando] empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s) ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não está respondendo processo judicialmente com sentença definitiva em qualquer esfera das governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 826
Processo nº 126-2023
Rubrica 153

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência de que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 827
Processo nº 126-2023
Rubrica 154

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE: 98-98416-0674 e
mail: phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 828
Processo nº 126/2023
Rubrica RA 50


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA

1) Quanto a empregados, agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, e acrescentada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 829
Lance nº 126/2023
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.
falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°009/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato (TOMADA DE PREÇOS N°009/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°009/2023) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°009/2023) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ-31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

830
26-2023
157
[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023 que a Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente também, pela execução dos serviços nas condições descritas no termo de referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação desta declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.116/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acordos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº795/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 - Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ-31.457.905/0001-19

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA nº1117848051
ENG. CIVIL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

834

Publ. nº

126-2023
A5
[Handwritten signatures]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, declara que o Senhor **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA -ENG. CIVIL** inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº1117848051 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CREA nº1117848051
ENG. CIVIL

Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

Processo nº
Rubrica

832
126-2023
R 15
[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

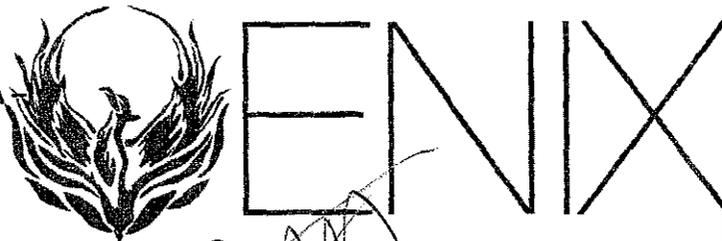
ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui nº10 Letra B Cajui Cantanhede-MA, representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes, RG:23267194-0 SSP-MA, CPF/MF nº641.165.143-49, brasileiro, casado, Residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável Técnico o Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, ENG. CIVIL inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº1117848051, Brasileiro, SADA, residente no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Ocu referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, caso a empresa Vença o certame.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
ENG. CIVIL
CREA nº1117848051



Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49
PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

833

Rubrica

26-2023
10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 DECLARA, perante a Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, que o Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA - ENGENHEIRO, CREA nº1117848051, será indicado como responsável técnico para execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se necessária, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ao substituído e com prévia anuência da Prefeitura mun.de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023.

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº Letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 834
Processo nº 126-2023
Rubrica 21101
CAF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portadora da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF nº 641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA E O 41.20-04.000 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº 835
126-2023
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DA EMPRESA DE EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA através desta demonstrar a capacidade financeira de executar serviços pertinentes ao objeto licitado da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023 acima mencionado no certame em epígrafe é extraído do site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, onde a empresa assim demonstra no documento em anexo a esta todos os contratos da empresa.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

836

126-2023

Rubrica

163

[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO
TRABALHO, DE QUE ESTÁ EM DIA COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL.

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do
Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ
31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY
ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e
do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA que a empresa cumpre com a legislação
do Ministério do Trabalho de que está em dia com os seguintes
documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o
PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

folha nº

837

126-2023

rubrica

A 164

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

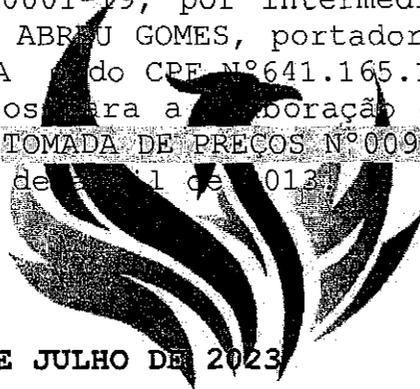
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7983/2013.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua
do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita
no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade
nº 23267194-0 SSP-MA do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA que cumpre as
regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da
obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023 Estabelecidos no Decreto
nº 7983/2013, de 08 de maio de 2013.



CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº Letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

838

Rubrica

126-2023

10

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS N°009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CARTA FORMAL DA EMPRESA DELEGANDO OS PODERES PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 DECLARA QUE:

1-ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2-QUE A EMPRESA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO.

3- QUE PARTICIPARÃO EFETIVAMENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDICANDO PROFESSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ADMITINDO SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFESSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JULHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF:641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -

Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e

mail:phoenixservicosme@gmail.com

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Folha nº

839

126-2023

Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA
AREA URBANA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA.

ANEXO

CARTA FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, **DECLARA**

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que manterá no serviço em todo o tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;
- d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CANTANHEDE-MA, 17 DE JUNHO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



Folha nº 840
Lanço nº 26-2023
167
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda., CNPJ 31.457.905/0001-19 e IE 12.575.507-4, situada na Rua Principal, 10, Bairro Cajuí, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, realizou a contento no período de 06/04/2021 à 31/01/2022, na condição de subcontratada, para a Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, os serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em conformidade com o termo aditivo de quantidades ao contrato nº 14.301/2020 (Processo Administrativo nº 14.300/2020) vinculado à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/CPL PMSJP, tendo como principais serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.00 SERVIÇOS INICIAIS			
1.01	Locação de pavimentação	m ²	4.814,72
2.00 TERRAPLANAGEM			
2.01	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m ²	5.579,08
2.02	Limpeza mecânizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	5.579,08
2.03	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.115,82
2.04	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	m ³	1.115,82
2.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , rodovia em leito natural	t.km	17.587,49
2.06	Compactação mecânica à 100% do Proctor Normal	m ³	1.115,82
3.00 PAVIMENTAÇÃO			
3.01	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas, 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.814,72

4.00 DRENAGEM

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bons-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousallma@hotmail.com

[Handwritten signature]



Boleto nº 842
Emissão 126.2023
RUBRICA [assinatura]
168
[assinatura]

4.01	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 cm x 15 cm x 13 cm x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura)	m	2.095,00
4.02	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho reto (E = 10 cm; L = 30 cm; i = 15 %), Fck = 15MPa	m	2.095,00
5.00	LIMPEZA GERAL		
5.01	Limpeza geral da obra	m ²	5.579,08

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2022



J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP
CNPJ 08.672.027/0001-32 - IE 12.390.453-6
José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20 - RG 51.900.296-2 SSP-MA

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

[assinatura]

Data da consulta: 14/07/2023 17:12:24

Folha nº 842
Lição nº 126-2023
169-168


Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.457.905/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

